



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL – PPGRDF

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se por meio de videoconferência o Pleno do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional (PPGRDF) para discutir assuntos definidos em pauta. Participaram da reunião virtual os docentes: Rodrigo Cappato de Araújo (coordenador), Francis Trombini de Souza (vice-coordenador), Amanda Alves Marcelino da Silva, Ana Carolina Rodarti, Francisco Locks Neto, Manoel da Cunha Costa, Paulo André Freire Magalhães, Paulo Adriano Schwingel, Taisy Cinthia Ferro Cavalcante, Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva, Victor Ribeiro Neves, as discentes Auxiliadora Renê de Melo Amaral (representante discente titular do curso de doutorado), Iara dos Santos Leal (bolsista de qualidade/PFA da Coordenação do PPGRDF) e o discente Eduardo Seiji Numata Filho. O prof. Rodrigo Cappato agradeceu a presença de todos e elencou os pontos de pauta. **Item I - Aprovação da ata de reunião ordinária de julho de 2022.** O prof. Rodrigo Cappato questionou se havia alguma alteração a ser realizada. Ata aprovada por unanimidade. **Item II – Solicitação de coorientação.** O prof. Rodrigo Cappato apresentou a solicitação da discente Ádrya Aryelle Ferreira, orientanda do prof. Victor Ribeiro Neves para incluir o prof. Dr. Raphael Martins de Abreu, como coorientador do projeto de mestrado. O prof. Rodrigo Cappato esclareceu que o prof. Dr. Raphael Martins de Abreu possui doutorado pela UFSCar e possui vínculo institucional com essa mesma universidade. Proposição de coorientação aprovada por unanimidade. **Item III – Homologação das defesas de dissertação.** O prof. Rodrigo Cappato relatou ao pleno que no mês de julho houve uma série de defesas, sendo que, praticamente, todos os orientadores já encaminharam a ata de defesa e o parecer da banca. O prof. Rodrigo Cappato fez um destaque em relação aos pareceres de banca, que alguns vieram e outros não, com a seguinte informação: quando a banca define que o candidato está aprovado e que precisa enviar as correções da banca é interessante recomendar que seja colocado o prazo que a banca definiu no parecer para entrega das correções. Ainda, segundo o prof. Rodrigo Cappato, o regimento interno do PPGRDF estabelece que esse prazo pode variar desde prazos mais curtos até prazos mais longos referentes ao grau de complexidade das correções necessárias. Dessa forma, prof. Rodrigo Cappato chama atenção para a necessidade de não deixar o parecer em aberto para que o candidato possa cumprir as exigências da banca no tempo definido. Essa observação foi feita, visto que alguns pareceres vieram sem a descrição de prazo. O prof. Rodrigo Cappato relatou também que a coordenação ainda não recebeu todas as versões finais das dissertações para pedido da ficha catalográfica e depósito na biblioteca. Esse procedimento é necessário para a solicitação de diploma. O prof. Rodrigo Cappato apresentou os nomes dos discentes que defenderam, entregaram a documentação, a versão final e que já enviaram a ficha catalográfica. Os nomes citados foram: Elis Fernanda Araújo Lima de Oliveira, que defendeu no dia onze de julho de dois mil e vinte e dois. A discente foi aprovada, entregou a versão final da dissertação; dessa forma, o depósito da dissertação digital já foi realizado na biblioteca, pela coordenação do PPGRDF. Na sequência temos, Zalane Cristina Marques Ferraz, orientanda do prof. Francisco Locks Neto, que também realizou a defesa no mês de julho. A discente Zalane já entregou toda a documentação à Coordenação do PPGRDF e a dissertação já foi entregue para depósito da versão digital na biblioteca da UPE *Campus* Petrolina. Seguindo temos o discente Eric Alencar Lessa, orientando do prof. Francis Trombini de Souza. O discente defendeu no dia vinte e cinco de julho de 2022, entregou a versão final à Coordenação do PPGRDF, a qual já realizou o depósito da dissertação digital na biblioteca. Ester Menezes Silva Bonfim, orientanda do prof. Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva, defendeu no dia vinte e seis de julho e já encaminhou a versão final à Coordenação do Programa. A solicitação da ficha catalográfica já foi realizada e a discente já entregou toda a documentação à Coordenação desse Programa. Sháyra Anny Moura Barbosa, orientanda da prof. Ana Carolina Rodarti

Pitangui, já entregou toda a documentação e a versão final; o depósito da dissertação digital na biblioteca também já foi realizada. Por fim, a documentação da discente Yslaíny Araújo Silva, orientanda do prof. Rodrigo Cappato de Araújo, já foi entregue à Coordenação do PPGRDF e a versão final em formato digital já encaminhada à biblioteca. Os discentes citados têm toda a documentação e versão final entregues, em conformidade com o Regimento Interno do PPGRDF. No segundo grupo temos o discente André Filipe Lopes de Siqueira, orientando do prof. Paulo Adriano Schwingel, com parecer e ata de aprovação, porém ainda consta a entrega da versão final; a entrega da documentação do discente André Siqueira ainda está dentro do prazo. O discente Jáder Luís Coelho Fernandes Mendes, orientando do prof. Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho, tem parecer de aprovação e ata de sessão pública de defesa de dissertação de mestrado já entregues, aguardando a versão final para encaminhar para a biblioteca. O prof. Rodrigo Cappato salientou que essas informações fiquem registrados em ata para que seja feita a homologação dos resultados. O prof. Rodrigo Cappato destacou que ainda consta a necessidade da entrega da versão final dos discentes André Filipe Lopes de Siqueira e Jáder Luís Coelho Fernandes Mendes. Homologação das defesas aprovada. O prof. Rodrigo Cappato disse que já daria entrada na requisição do diploma dos discentes que já enviaram a documentação para a Coordenação e que estava à espera da entrega da versão final dos discentes André Filipe Lopes de Siqueira e Jáder Luís Coelho Fernandes Mendes. **Item IV – Discussão sobre entrega de exemplar capa dura.** O prof. Rodrigo Cappato disse que no dia 22 de agosto de 2022, ele e o prof. Francis Trombini participaram de uma reunião na UPE *Campus* Petrolina como pró-reitor pós-graduação, pesquisa e inovação da UPE, Byron Bezerra, e um dos pontos levantados foi sobre a obrigatoriedade de entrega da versão física das dissertações e teses, para depósito na biblioteca do *campus*. O pró-reitor disse não ver sentido nos dias de hoje entregar versão física, desde que o Colegiado concordasse com isso. Assim, o prof. Rodrigo Cappato achou prudente trazer a discussão desse pontos pelos membros do Pleno do PPGRDF se iria permanecer a obrigatoriedade ou não da entrega da versão final impressa dos trabalhos acadêmicos. Esse ponto foi colocado em votação e a maioria votou pela entrega apenas da versão final em formato digital, com exceção do prof. Paulo Adriano Schwingel que se absteve do voto. **Item V – Discussão sobre estágio docência.** O prof. Rodrigo Cappato discutiu com o pró-reitor Byron Bezerra sobre a questão de que vários PPG têm optado pela dispensa do estágio docência para alunos que são professores em outras IES. Porém, no Regimento Interno do PPGRDF consta que o estágio em docência deve ser acompanhado, obrigatoriamente, por um docente da UPE. O prof. Rodrigo Cappato complementou que esse ponto apresentado no Regimento Interno do PPGRDF está alinhado com o Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da UPE (Resolução CEPE Nº 041/2020). O pró-reitor Byron Bezerra disse que esse é um ponto que precisa ser reformulado no Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da UPE para que essa equivalência ou dispensa se torne possível. Como essa atualização ainda não tem previsão para acontecer nas instâncias superiores da UPE, via CEPE/CONSUN, o prof. Rodrigo Cappato, orientado pelo pró-reitor Byron Bezerra, trouxe a questão para ser deliberada entre os membros do Pleno do PPGRDF, sobre quais seriam os critérios para realizar a dispensa do estágio em docência sob supervisão obrigatória de docente da UPE. O prof. Manoel Costa achou melhor seguir o a Resolução vigente na UPE (Resolução CEPE Nº 041/2020), na qual o estágio em docência deve ser supervisionado pelo docente permanente vinculado a própria UPE ou a UNIVASF (no caso dos docentes Rodrigo Gustavo e Jorge de Brito). Essa alteração de critérios só é válida para alunos que não são bolsistas de demanda social da CAPES, já que eles têm, por regra, que atuar com estágio supervisionado, alertou o prof. Rodrigo Cappato. O prof. Manoel Costa expôs que as decisões da PROPEGI estão sendo um tanto quanto confusas, como a aprovação de cursos de especialização com poucos professores com alta carga horaria e aprovações em curso de doutorado para alunos que nem concluíram o a graduação. O prof. Manoel Costa disse ainda que iria se reunir com pró-reitor Byron Bezerra para rever essas questões. O prof. Rodrigo Cappato retomou o tema da discussão e destacou as demandas de alguns discentes que têm solicitado a dispensa do estágio em docência. Diante disso, o prof. Rodrigo Cappato colocou esse ponto em discussão para ser decidido se seria mantido conforme o Regimento Interno do PPGRDF ou se seria discutido quais os critérios para flexibilização da obrigatoriedade do estágio em docência, em seu formato atual. O prof. Rodrigo Cappato franqueou a palavra aos demais docentes para que se manifestassem sobre esse ponto. O prof. Francis Trombini disse que seria mais prudente seguir o Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da UPE (Resolução CEPE Nº 041/2020) e que o estágio deveria ser minimamente feito com o acompanhamento de um docente supervisionando ou tendo o aval do docente do PPGRDF. Na sequência o prof. Francisco Locks se manifestou discordando em manter o regimento e que deveria ser criado alguns critérios relativos à experiência dos docentes do PPGRDF, visto que que eles já são docentes da UPE e, assim, possuem

experiência em sala de aula e que poderiam ter essa dispensa, para ter a possibilidade desses discentes dedicarem mais tempo do curso no desenvolvimento de outras atividades necessárias para o processo de doutorado ou de mestrado. O prof. Francisco Locks disse ainda que critérios deveriam ser estabelecidos para discentes que já possuem experiência comprovada sejam dispensados pelo menos do estágio em docência II, no curso de doutoramento. A prof.^a Ana Carolina Rodarti concordou com o prof. Francisco Locks sobre a dispensa, desde que tenhamos critérios, como experiência docência, justificando que alguns discentes do PPGRDF já possuem anos de docência comprovada na própria UPE. A prof.^a Ana Carolina Rodarti complementou que deveria ter critérios, estabelecidos em um barema, constando informações como: onde o discente trabalhou; por quanto tempo; quantos semestres lecionou, entre outros; diante desses critérios seria possível liberar o discente do PPGRDF do estágio em docência. O prof. Manoel Costa concordou que professores que concursados em alguma IES poderiam ser dispensados do estágio em docência, a critério do orientador; porém isso não deveria acontecer nos casos em que o discente tenha feito um curso que não tenha práticas pedagógicas como componente curricular. O prof. Rodrigo Cappato retomou a palavra e, diante das propostas divergentes dos membros do Pleno, colocou em análise para ser decidido se deveríamos seguir os atuais Regimentos do PPGRDF e Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da UPE, ou se aplicaríamos algum grau de flexibilização assim como é feito na dispensa de disciplinas. O prof. Manoel Costa pediu a palavra e retirou a proposta de que deveria manter de acordo com o Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da UPE, acompanhando, assim, as propostas feitas pela prof.^a Ana Carolina Rodarti e prof. Francisco Locks. O prof. Rodrigo Cappato colocou em regime de votação, a possibilidade de que a dispensa do estágio docência seja baseada em critérios a serem definidos, *a posteriori*, por uma comissão específica. Proposição aprovada pela maioria. Após a votação, o prof. Rodrigo Cappato citou alguns critérios, com base nas sugestões levantadas anteriormente pelos demais docentes do PPGRDF, a saber: 1) Emissão de parecer favorável do orientador; 2) análise, parecer ou relatoria de um membro do Pleno do PPGRDF, assim como já é feito para dispensa de disciplina. O prof. Manoel Costa sugeriu a inclusão de mais dois critérios, a saber: 1) Que o discente tenha lecionado em ensino de graduação em instituição reconhecida e autorizada pelo MEC; 2) que o componente curricular lecionado pelo discente tenha relação com a área de concentração do PPGRDF; 3) docentes concursados em instituição pública já seria um critério relevante, devido à experiência, porém na instituição privada teria que comprovar pelos menos dois anos de experiência. O prof. Rodrigo Cappato concluiu que o discente que solicitar o estágio em docência no PPGRDF deverá: 1) ter atuado como docente responsável por componente curricular em ensino de graduação de alguma instituição reconhecida e autorizada pelo MEC; 2) que a experiência docente tenha aderência ao PPGRDF; 3) que o discente tenha atuado como docente por pelo menos dois anos de em alguma instituição privada de ensino superior; 4) que todos esses pontos sejam analisados e recebam parecer favorável do orientador e de um membro do Pleno do PPGRDF, como relator. A discente Renê Amaral questionou se essa dispensa seria só para uma determinada categoria, a exemplo de professor concursado, temporário ou privado. O prof. Rodrigo Cappato disse não ver necessidade de adotar essa diferenciação de categoria, caso sejam respeitados os critérios de IES reconhecida pelo MEC e/ou que tenha, pelo menos, dois anos de experiência. O prof. Francisco Locks complementou que seria pertinente que o discente do PPGRDF, comprovasse a carga horária de experiência semestral em sala de aula, nesses dois anos exigidos. O prof. Rodrigo Cappato questionou se essas alterações seriam registradas e votadas na reunião ou se iria ser feita uma instrução normativa interna sobre os critérios de dispensa e se esses pontos seriam apresentados em uma próxima reunião para a deliberação pelos membros do Pleno. A maioria decidiu pela criação de uma instrução normativa que será elaborada pela coordenação do Programa, pelo prof. Manoel Costa e pela representante dos discentes Renê Amaral. **VI - Informes.** O prof. Rodrigo Cappato informou que nenhum docente fez o envio de projetos de pesquisa para pleitear bolsa de pós-doutorado. O prof. Rodrigo Cappato informou ainda que seu projeto foi contemplado pelo novo programa da CAPES, com duas bolsas de pós-doutorado, sendo que cada uma terá vigência de vinte quatro meses, sem direito de prorrogação. O prof. Rodrigo Cappato informou ainda que a UPE submeteu oito projeto e todos foram contemplados. Ainda sobre as bolsas de pós-doutorado aprovadas, o prof. Rodrigo Cappato alertou sobre a necessidade de ser elaborado, rapidamente, um edital simplificado, para a seleção dos candidatos na primeira entrada, ainda esse ano, e a outra entrada, no para o próximo ano. O prof. Rodrigo Cappato também informou sobre a convocação dos coordenadores de PPGs da Área 21 para participarem, nos dias quatorze e quinze de setembro desse ano, de uma reunião em São Paulo, onde o prof. Rinaldo Guirro e a profa. Cláudia Forjaz, irão apresentar e discutir sobre o resultado da avaliação quadrienal da CAPES, assim como quem assumirá a próxima presidência da Área 21, junto à

CAPES, no próximo quadriênio. O prof. Rodrigo Cappato informou que o prof. Rinaldo Guirro e a profa. Cláudia Forjaz disseram que não iriam permanecer na presidência da Área 21 da CAPES para esse próximo quadriênio. O prof. Rodrigo Cappato informou também que, até o dia dois de setembro, os coordenadores irão receber o resultado da avaliação quadrienal da CAPES, via Plataforma Sucupira. O prof. Rodrigo Cappato destacou que o PPGRDF não terá nota, devido ao pouco tempo de funcionamento, mantendo-se apenas o conceito "A". O prof. Rodrigo Cappato lembrou sobre o edital da FACEPE, visando a fixação de jovens doutores, destacando a importância dos outros professores tentarem submeter propostas para atrair pós-doutorandos para o PPGRDF. O prof. Manoel Costa falou que a FACEPE liberou algo em torno de 5 milhões de reais, nos projetos de inclusão e tecnologia, e lamentou que não houve projetos aprovados para o PPGRDF. O prof. Rodrigo Cappato destacou, especialmente para os docentes que não estão com edital vigente nesse quadriênio (2021 a 2024), que estes tentassem submeter propostas para captação de recurso para que, dessa forma, o PPGRDF tenha, pelo menos 80% do corpo docente com captação de recurso até o final de 2024; dessa forma, teríamos um conceito "muito bom" nesse quesito na ficha de avaliação quadrienal da CAPES. Ao final, o prof. Rodrigo Cappato questionou se alguém teria algum informe e, nada mais havendo a acrescentar, o coordenador do PPGRDF agradeceu aos presentes e encerrou a reunião e, para constar, eu, Francis Trombini de Souza, vice-coordenador do PPGRDF, lavro e assino a presente ata. Petrolina, 26 de agosto de 2022.

Presentes:

Amanda Alves Marcelino da Silva _____
Auxiliadora Renê de Melo Amaral _____
Ana Carolina Rodarti _____
Francis Trombini de Souza _____
Francisco Locks Neto _____
Manoel da Cunha Costa _____
Paulo André Freire Magalhães _____
Paulo Adriano Schwingel _____
Rodrigo Cappato de Araújo _____
Taisy Cinthia Ferro Cavalcante _____



Documento assinado eletronicamente por **Francis Trombini de Souza**, em 28/11/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30014679** e o código CRC **16838191**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Rodovia BR 203, Km 2 s/n, - Bairro Vila Eduardo, Petrolina/PE - CEP 56328-900, Telefone: